



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 014/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º
004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 005/2025.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal De Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, do outro lado, a empresa **Tinelli Livraria e Papelaria**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.659.507/0001-13, com sede à Avenida Paraná, n.º 137, Cianorte/PR, CEP 87.200-248, endereço eletrônico tinelli@tinelli.com, telefone (44) 3629-3566, neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. Nelson Agostinho Casoti**, portador do RG n.º 1.349.883-4 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 413.857.999-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato n.º 014/2025 consiste no fornecimento de material de expediente destinado a suprir de forma contínua e ininterrupta as necessidades dos estabelecimentos da rede municipal de ensino e demais setores da Administração Pública, revelando-se essencial para a manutenção da regularidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Administração deve zelar pela eficiência, continuidade e economicidade de suas atividades, observando os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, o que impõe a necessidade de ajustes contratuais quando demonstrada a pertinência técnica e legal;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de vigência e o ajuste quantitativo dos itens contratados são medidas que asseguram o equilíbrio contratual, evitam a descontinuidade no fornecimento e preservam o atendimento da demanda da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 124, incisos I e II, art. 107, §4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação dos contratos que envolvam fornecimentos contínuos e admite a alteração contratual para acréscimos ou supressões quantitativas do objeto, limitada a 25% do valor inicial atualizado do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

RESOLVEM, por meio do presente instrumento, **ADITAR O CONTRATO**, celebrando conforme os termos estipulados nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Em decorrência do presente aditivo, ficam ajustados os quantitativos e valores, conforme demonstrativo:

LOTE	QNT. INICIAL	QNT. AJUS.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
005	20	25	ALFINETE COM FECHO, N.º 50	9,15	228,75
007	20	25	ALFINETE, N.º 29	7,35	183,75
008	150	188	ALGODÃO	2,10	393,75
009	50	63	ALMOFADA PARA CARIMBO, PRETA	4,88	305,00
010	50	63	ALMOFADA PARA CARIMBO, AZUL	4,88	305,00
012	30	38	APAGADOR PARA QUADRO BRNCO	3,44	129,00
014	40	50	AREIA COLORIDA	4,20	210,00
016	350	438	BALÃO PARA DECORAÇÃO, N.º 09	9,62	4208,75
017	40	50	BARBANTE, N.º 04/08	28,89	1444,50
019	15	19	BOBINA PLÁSTICA TRANSPARENTE	51,00	956,25
021	40	50	BOLA DE ISOPOR	23,15	1157,50
023	30	38	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA, 48 folhas	62,98	2361,75
024	30	38	CADERNO BROCHURA DESENHO, 48 folhas	96,11	3604,13
025	80	100	CADERNO BROCHURA VERTICAL, 60 folhas	35,13	3513,00
029	50	63	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA	14,31	894,38
031	50	63	CANETA CRISTAL TRANSPARENTE, AZUL	28,50	1781,25
032	50	63	CANETA CRISTAL TRANSPARENTE, PRETA	31,20	1950,00
033	40	50	CANETA CRISTAL TRANSPARENTE, VERMELHA	28,50	1425,00
037	100	125	CANETINHA	2,80	350,00
042	30	38	CLIPS, N.º 2/0	8,87	332,63
043	30	38	CLIPS, N.º 3/0	8,29	310,88
044	30	38	CLIPS, N.º 4/0	4,48	168,00
046	30	38	CLIPS N.º 8/0	8,44	316,50
047	70	88	COLA ALTO RELEVO	18,79	1644,13
053	70	88	COLA PARA E.V.A.	5,45	476,88
056	600	750	E.V.A. COLORIDO	1,25	937,50
057	200	250	E.V.A. COM GLITTER	2,67	667,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

058	500	625	E.V.A. ESTAMPADO	2,39	1493,75
067	02	03	ENVELOPE PARA OFICIO	124,00	310,00
072	200	250	FITA ADESIVA CREPE	3,24	810,00
077	05	06	FITA ADESIVA TÉRMICA	27,89	174,31
080	60	75	FITA MÉTRICA	2,19	164,25
081	50	63	FITA PARA LAÇOS	3,40	212,50
084	250	313	FITILHO PARA PRESENTE	1,99	621,88
086	30	38	GIZ ESCOLAR BRANCO	67,49	2530,88
087	50	63	GIZ ESCOLAR COLORIDO	90,37	5648,13
088	100	125	GLITTER EM PÓ	7,75	968,75
092	20	25	IMÃ FIXADOR DE LEMBRETE	6,55	163,75
093	10	13	ISOPOR EM PLACA, 10 CM	69,20	865,00
094	10	13	ISOPOR EM PLACA, 25 MM	110,90	1386,25
098	500	625	LÁPIS DE COR	3,97	2481,25
099	40	50	LÁPIS DE COR, 126 MM	7,09	354,50
102	10	13	LINHA INDIANA, 0,20 MM	4,78	59,75
103	10	13	LINHA INDIANA, 080 MM	11,42	142,75
107	100	125	MASSA DE MODELAR	3,37	421,25
108	05	06	MINI CLIPS	7,50	46,88
111	50	63	PAPEL ANTÍLOPE	14,99	936,88
112	15	19	PAPEL CAMURÇA	33,99	637,31
119	40	50	PAPEL OPALINE	9,80	490,00
122	150	188	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO	5,99	1123,13
124	20	25	PAPEL VERGÊ, 120 G/M²	7,27	181,75
125	20	25	PAPEL VERGÊ, 180 G/M²	9,99	249,75
128	15	19	PASTA CATÁLOGO	10,24	192,00
131	150	188	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 2 CM	2,10	393,75
132	150	188	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, 5 CM	3,24	607,50
133	120	150	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO	1,39	208,50
136	15	19	PERFURADOR DE PAPEL	10,18	190,88
141	40	50	PINCEL ATÔMICO 850, AZUL	13,80	690,00
142	20	25	PINCEL ATÔMICO 850, VERDE	13,50	337,50
143	40	50	PINCEL ATÔMICO 850, VERMELHO	13,80	690,00
144	40	50	PINCEL ATÔMICO 850, PRETO	16,80	840,00
146	10	13	PINCEL MARCADOR QUATRO BRANCO, PRETO	19,00	237,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

147	10	13	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, AZUL	19,00	237,50
148	10	13	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, VERMELHO	19,00	237,50
149	10	13	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO, VERDE	19,00	237,50
150	150	188	PINCEL REDONDO, N.º 01	1,88	352,50
151	150	188	PINCEL REDONDO, N.º 14	5,06	948,75
152	40	50	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	16,38	819,00
159	1.200	1500	REFIL COLA QUENTE	0,94	1410,00
162	50	63	RELÓGIO DE PAREDE	19,00	1187,50
163	20	25	SACO PRESENTE CELOFANE	42,00	1050,00
165	15	19	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, N.º 12 MM	14,50	271,88
166	10	13	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, N.º 19 MM	15,00	187,50
168	50	63	TESOURA ESCOLAR	37,90	2368,75
170	100	125	TINTA GUACHE, 15 ML	2,58	322,50
171	80	100	TINTA GUACHE, 250 ML	2,99	299,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$					13.417,68
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$					67.047,88

1.2. O quantitativo integrado ao exercício de 2025, conforme acréscimo demonstrado no item acima, será de R\$ 13.417,68 (treze mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

1.3. Diante disso, considerando o acréscimo de meta descrito na tabela acima, passará a perfazer o valor global do contrato em para R\$ 67.047,88 (sessenta e sete mil e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, datado de 22 de abril de 2025.

2.2. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 01 de outubro de 2025.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Nelson Agostinho Casoti
Sócio Administrativo
Contratada